PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAJEADO GRANDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de aulas de capoeira.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para atender à demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de aulas de capoeira, visando dar continuidade às atividades desenvolvidas no município. A iniciativa busca promover o desenvolvimento das habilidades físicas e motoras, além de estimular a percepção de tempo e espaço, favorecendo a prática de atividades físicas entre crianças e adolescentes.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município encontra-se na exceção prevista no art. 176 da lei 14.133, portanto não possui obrigatoriedade por ora, da elaboração do plano de contratações anual.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- O profissional deverá possuir experiência comprovada na área da educação, atuando como instrutor de capoeira;
- As aulas deverão ser ministradas de forma presencial;
- Além da prática esportiva, as atividades deverão promover a valorização da cultura, da expressão cultural, do respeito à diversidade e do desenvolvimento da autoestima;
- Deverá ser apresentado plano de trabalho contendo a metodologia a ser aplicada na execução das aulas;
- O contratado deverá cumprir integralmente os dias e horários estabelecidos para a prestação dos serviços.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Atualmente a necessidade da contratação está voltada para a entrega/execução conforme estimativa abaixo:

Item	Objeto	Unid.	Quant.
1	Contratação de instrutor habilitado para ministrar aulas de capoeira	Mês	7

	contemporânea, com carga horária semanal de 7 horas		

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação do objeto pretendido, foi realizada conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023, de 02 de outubro de 2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal de Lajeado Grande/SC.
Para obtenção do preço referencial, foi realizada pesquisa de outras contratações públicas similares, além de pesquisa direta com fornecedor do ramo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços, detalhando os valores previstos para a contratação dos serviços, encontra-se devidamente anexada ao processo licitatório, servindo como referência para a avaliação das propostas e para garantir a conformidade com os parâmetros orçamentários.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As soluções encontradas para a execução, são:
a) Contratação de profissional capacitado para ministrar as aulas de capoeira;
b) Contratação de profissional com fornecimento dos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades.

Alternativa	Objeto	Vantagens	Desvantagens	Conclusão
a)	Contratação de profissional capacitado para ministrar as aulas de capoeira.	Menor custo de contratação e maior flexibilidade na execução das atividades.	Necessidade de fornecimento separado dos materiais necessários para as aulas.	Alternativa mais vantajosa sob o aspecto econômico.
b)	Contratação de profissional com fornecimento dos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades.	Maior praticidade, melhor estrutura para realização das atividades.	Custo mais elevado em razão do fornecimento dos materiais.	Alternativa mais completa e eficiente para a execução das aulas.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto a ser contratado deverá ser entregue de forma parcelada, por se tratar de uma prestação de serviço.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Pretende-se, com o presente processo de contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.
A solução mais adequada, neste momento, consiste na contratação de profissional habilitado para a execução das aulas de capoeira, por demandar menor investimento inicial e proporcionar maior agilidade na continuidade das atividades. A medida visa promover o desenvolvimento integral dos alunos por meio de práticas culturais, físicas e sociais, garantindo às crianças e adolescentes o acesso a atividades coletivas que contribuam para o fortalecimento emocional, físico e cultural.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O município deverá designar o servidor Patrik Cavaletti para a fiscalização do contrato/ata.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a efetiva prestação de serviço, se faz necessária a realização de contratações correlatas, uma vez que possa surgir a necessidade de compra de equipamentos para a utilização junto as aulas.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação proposta não apresenta impactos ambientais relevantes, caracterizando-se como de baixo impacto, por se tratar de uma prestação de serviço.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Diante do exposto, declaro a contratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar viável.

Lajeado Grande, 26 de maio de 2026.

Patrik Cavaletti
Solicitante

ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986

Assinado de forma digital por ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Dados: 2026.05.28 10:11:33 -03'00'